**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL**

**Estado de Santa Catarina**

**Aviso de Leilão de Bens Móveis nº. 02/2018**

**OBJETO:** alienação por meio de **leilão dos bens inservíveis abaixo relacionados**: **I ─ Lote 01**, pelo valor mínimo de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais),composto do seguinte bem obsoleto; 01 (um) veículo pas/automóvel GM/corsa GL 1.6, ano/modelo 1998, 5p 92cv, RENAVAM 694816698, placa MAR 0366. **II ─ Lote 02,** pelo valor mínimo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), composto do seguinte bem obsoleto; 01 (um) veículo esp/camionete S 10 cabine dupla, preta 2.8 a diesel, ano 2009 modelo 2010, RENAVAM 158733118, placa MHG 0045. **III ─ Lote 03,** pelo valor mínimo de R$ 3.000,00 (três mil reais), composto do seguinte bem obsoleto; 01 (um) veículo pas/automóvel GM/celta life 2p, álcool/gasolina, ano 2008, modelo 2009, RENAVAM 987111442, placa MFI1206. **IV – Lote 04**, pelo valor mínimo de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), composto do seguinte bem obsoleto; 01 (um) veículo pas/microoni, I/ford transit 350 L Bus, ano 2008, modelo 2009, RENAVAM 183602196, placa MGZ 8509. **V – Lote 05**, pelo valor mínimo de R$ 10.000,00 (dez mil reais), composto do seguinte bem obsoleto; 01 (um) veículo car/caminhonete/furgão, renault kangoo express 16, álcool/gasolina, ano 2015, modelo 2016, RENAVAM 1045011280, placa QHK2112. **VI** – **Lote 06,** pelo valor mínimode R$ 28.000,00 (vinte e o oito mil reais), composto do seguinte bem obsoleto; 01 (um) veículo pas/microonib marcopolo/volare A 6 MO, ano/modelo 2006, RENAVAM 902711334, placa MEX 7539. **VII ─** **Lote 07**, pelo valor mínimo de R$ 3.000,00 (três mil reais), composto do seguinte bem obsoleto; a) 01 (um) foco cirúrgico de parede 5 bulbos marca MEDPEJ / modelo FP 2000. **VIII ─** **Lote 08**, pelo valor mínimo de R$ 10.000,00 (dez mil reais), composto do seguinte bem obsoleto; a) 01 (um) aparelho de anestesia para cirurgia com ventilador pneumático filtro valvular, marca SAMURAI KTK - PLUS 675. **IX ─** **Lote 09,** pelo valor mínimo de R$ 200,00 (duzentos reais), composto dos seguintes bens obsoletos; a)06 (seis) mesa computador com monitor; b) 01 (uma) filmadora (vídeoHi8) sony optica 20x, 990x digital; c) 13 (treze) CPU; d) 07 (sete) impressoras) 01 (um) data show; f) 12 (doze) aparelho de dvd; g) 01 (um) scaner portátil. **X ─** **Lote 10,** pelo valor mínimode R$ 100,00 (cem reais)**,** composto dos seguintes bens obsoletos; a) 15 (quinze) no-break’s, b) 06 (seis) estabilizador; c) 03 (dois) som portátil; d) 01 (um) ponto eletrônico. **XI ─ Lote 11,** pelo valor mínimode R$ 100,00 (cem reais)**,** composto dos seguintes bens obsoletos; a) 04 (quatro) mimeógrafo; b)01 (um) telefone de mesa; c) 02 (dois) terminal/central intelbrás, d) 09 (nove) televisor; e) 03 (três) suporte para tv; f) 05 (cinco) pedestal para microfone; g) 02 (um) porta cartão; g) 02 (um) fax ; i) 02 (um) not book. **XII ─ Lote 12,** pelo valor mínimode R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**,** composto dos seguintes bens obsoletos; a) 02 (dois) amalgamador dosimix; b) 02 (duas) seladora manual; c) 01 (um) jet sonic, d) 02 (dois) insertos H1 e H3; e) 03 (três) cadeira odontológica; f) 01 (uma) estufa calor seco; g) 01 (um) aparelho portátil de nebulização; h)01 (um) aparelho de pressão/esteto; i) 01 (um) foco portátil; j) 01 (um) câmara escura; k) 01 (um) balança pediátrica; l) 01 (um) detector fetal; m) 01 (um) autoclave. **XIII** – **Lote 13,** pelo valor mínimode R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**,** composto dos seguintes bens obsoletos; a) 22 (vinte e dois) cadeira; b) 02 (dois) berço; c) 01 (um) cômoda; d) 13 (treze) carteira; e) 05 (cinco) persiana; f) 10 (dez) mesas; g) 02 (dois) balcão; h) 03 (três) armário; i) 01(um) cuba inox; j) 07 (sete) armário/estante em aço. **XIV –** **Lote 14,** pelo valor mínimode R$ 100,00 (cem reais)**,** composto dos seguintes bens obsoletos; a) 07 (sete) cama de solteiro. **XV –** **Lote 15,** pelo valor mínimode R$ 100,00 (cem reais), composto dos seguintes bens obsoletos; a) 07 (sete) cama de solteiro. **XVI** – **Lote 16,** pelo valor mínimo de R$ 50,00 (cinquenta reais), composto dos seguintes bens obsoletos; a) 02 (dois) arquivo de aço; b) 02 (dois) aquecedor; c) 02 (dois) liquidificador; d) 01 (um) refrigerador. **XVII** – **Lote 17,** pelo valor mínimo de R$ 50,00 (cinquenta reais), composto dos seguintes bens obsoletos; a) 02 (dois) arquivo em aço; b) 01 (um) bebedouro; c) 02 (três) liquidificador; d) 01 (um) fogão. **XVIII – Lote 18,** pelo valor mínimo de R$ 50,00 (cinquenta reais), composto dos seguintes bens obsoletos; a) 02 (dois) carrinho de bebê; **XIX–** **Lote 19,** pelo valor mínimo de R$ 50,00 (cinquenta reais), composto dos seguintes bens obsoletos; a) 02 (dois) carrinho de bebê. **XX –** **Lote 20,** pelo valor mínimo de R$ 50,00 (cinquenta reais), composto dos seguintes bens obsoletos; a) 01 (um) sucatas ferro/parque e outros.

**LOCAL**: Paço Municipal, localizado Rua João Assink, 322, Centro de Bocaina do Sul – SC

**DATA**:**27/11/2018 ás 09:30 h**.

**Obs.**: Os bens acima estão à disposição para vistoria no Pátio Municipal, cito a Rua João Assink, 322, Centro de Bocaina do Sul – SC, nos fundos da Prefeitura Municipal. A venda em Leilão será pela maior lance por lote, a partir do valor do lance mínimo acima especificado. Informações adicionais e cópias do edital poderão ser adquiridas no setor de licitações do município, pelos telefones (49) 3228-0047 ou (49) 3228-0050 das 08h às 12h e das 13h às 17h ou pelo e-mail: [licitacao@bocaina.sc.gov.br](mailto:licitacao@bocaina.sc.gov.br). Bocaina do Sul, 08 de Novembro de 2018. **LUIZ CARLOS SCHMULER - Prefeito Municipal**